

PORTARIA/VIAGEM/CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 029/2026-GAB/PRES/CVMO

“Dispõe sobre autorização de viagem e concessão de diárias para o Senhor Vereador REGINALDO SILVA MARQUES – PRESIDENTE DA CÂMARA.

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador REGINALDO SILVA MARQUES – PRESIDENTE, a serviço desta Casa Legislativa, para a cidade de MACAPÁ/AP, no período de 17 à 19 de março de 2026, para representar e participar do evento “DIA DA OUVIDORIA”, para debater o papel estratégico das Ouvidorias na promoção da transparência, da participação cidadã, do controle social e da inovação na gestão pública, realizado pelo TCE/AP (OUVIDORIA), conforme Ofício Circular nº 02/2026-PRES/TCE/AP (cópia anexo)

§ Único - - Com a ausência do presidente vereador MARQUES MOTOTAXI, assumirá os trabalhos da casa, como presidente em exercício, o vereador JUNIOR DO MATEUS-2º secretário da Mesa, pelo período que prevê caput deste art., nos termos do artigo 19, § 1º e § 2º do Regimento Interno da Casa.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de finanças que efetue o pagamento de 03 (TRÊS) diárias ao Vereador Presidente para custear as despesas de locomoção urbana, alimentação e hospedagem.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento em até 48 horas, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório circunstanciado das atividades funcional, fazendo juntada de todos os documentos: notas fiscais, recibos, comprovante de passagem, etc.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE/AP, aos 16 dias do mês de março do ano de 2026.


Reginaldo Silva Marques
Vereador Presidente Interino / CVMO
Biênio 2025 / 2026
Vereador MARQUES MOTOTÁXI
Presidente Interino da Câmara Municipal de Oia Poque